



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 36

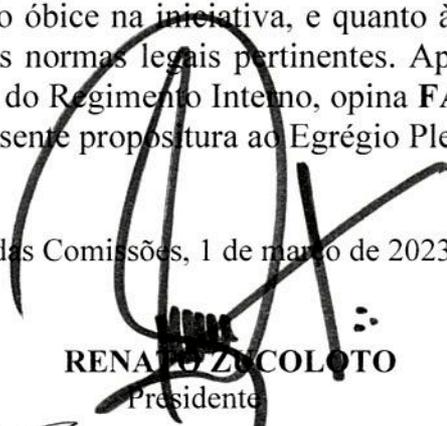
PROJETO DE LEI Nº 02/2023 - BRANDO VEIGA - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP, O DIA UNISOCIAL.

A propositura em apreciação, de iniciativa do Vereador Brando Veiga tem por objetivo instituir e incluir no calendário oficial do Município de Ribeirão Preto o dia unisocial.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 1 de março de 2023.


RENATO ZUCOLOTO
Presidente


MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES
Vice-Presidente


BRANDO VEIGA


ZERBINATO


ANDRÉ TRINDADE